ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ

1º SECRETÁRIO: VEREADOR JOSÉ TRINDADE (*ad hoc*)

2º SECRETÁRIO: VEREADOR FÁBIO SOUZA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 542/19 da Secretaria municipal da Educação em resposta a pleito da CMS; Projetos de Lei n.s 197/19 da vereadora Aladilce Souza, 198/19 do vereador Cezar Leite, 199/19 do vereador Odiosvaldo Vigas, 200/19 do vereador Luiz Carlos de Souza, 201/19 da vereadora Marcelle Moraes e 202/19 da vereadora Lorena Brandão; Projetos de Indicação n.s 331/19 da vereadora Aladilce Souza, 332/19 do vereador Cezar Leite e 333 e 334/19 do vereador Hélio

Ferreira; Projeto de Resolução n. 82/19 do vereador Beca; e Moções n.s 65/19 do vereador Marcos Mendes e 66/19 da vereadora Aladilce Souza. Terminada a leitura do Expediente, na **Tribuna Popular**, a senhora Lucinéia Souza Martins de Oliveira, da Associação Nacional de Portadores de Fibromialgia (ANFIBRO), historiou o nascimento da entidade, no Rio Grande do Sul, de onde se estendeu para outras partes do País. Explicou que a fibromialgia se manifesta através de fadiga e de dores em órgãos e articulações, e incide principalmente em mulheres, inclusive adolescentes e idosas. Expôs ainda que os homens acometidos eram particularmente discriminados e que a doença é de difícil diagnóstico, o qual é obtido por exclusão, sendo que o especialista habilitado para tal não é presente no sistema de saúde pública. Contou que, por desconhecimento, os pacientes eram vistos como preguiçosos, e que essa era a razão de sua luta por visibilidade e para a síndrome ser reconhecida como doença incapacitante. Pediu apoio à CMS, contando que a entidade apresentara proposta de Projeto de Lei ao vereador Ricardo Almeida, que apresentou o Projeto, pelo qual, os pacientes teriam preferência em filas de atendimento. Informou que 2 de maio é a data oficial dos doentes de fibromialgia. Prosseguindo com a mesma representação, o senhor Paulo de Tarso expôs sobre a complexidade e o alto custo do tratamento para o paciente de fibromialgia. Agradeceu ao vereador Ricardo Almeida e sua Assessoria, e também aos membros da ANFIBRO e a todos os edis. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Carlos Muniz declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registros do vereador Demétrio Oliveira.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO